

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 1DOC 3.969/2022

**DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO N.º 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2019-2 E SEUS ANEXOS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES.**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF nº 009.964.878-40, e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **Dr. Mario Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1 e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** que versa sobre a necessidade de **supressão de horas de profissionais médicos da atenção primária à saúde**, em atenção à cláusula 4.1 do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 46/2020.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem por objeto adotar as providências legais para a supressão de horas médicas de especialidades da Atenção Básica, objeto do 14º Termo Aditivo, em decorrência da conclusão do Chamamento Público 005/2022.

Regina Catti Murakami  
Gerente de Serviços de Saúde  
CEJAM

Sirlene Dias Coelho  
Gerente de Serviços de Saúde  
CEJAM



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**16º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - Fls. 3**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2 - Com observância a Cláusula 2º, por conta da referida supressão, que tem como objetivo o cumprimento do previsto à cláusula 4.1 e parágrafo único do 14º Termo Aditivo, passa a vigor nos seguintes valores (Anexo I):

2.1 - Para o período de **06 de outubro de 2022 a 25 de maio de 2023** será suprimido o valor de **R\$ 3.700.053,28 (três milhões, setecentos mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, que representa um percentual de decréscimo de -3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento), de reflexo no referido contrato, cujo valor global passa a vigor em **R\$ 115.237.095,66** (cento e quinze milhões, duzentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3 - O prazo de vigência deste termo aditivo iniciará em **06 de outubro de 2022**, em observância ao início da vigência do contrato objeto homologado no Chamamento Público 005/2022, data de mobilização da nova contratada e consequente desmobilização do objeto pactuado no 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 46/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS**

4 - Compõe o presente termo aditivo, o anexo:

4.1 - Plano de Trabalho Financeiro;

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5 - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA- DO FORO**

6. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

  
Lucia Regina Gatti Murakami  
Gerente Serviços de Saúde  
CEJAM

  
Silene Dias Coelho  
Gerente de Serviços de Saúde  
CEJAM

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779  
Site: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)






Prefeitura de Mogi das Cruzes

**16º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - Fls. 4**

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.

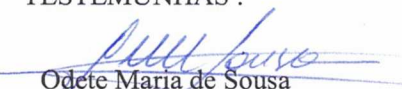
**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**, 10 de outubro de 2022.


  
**DR. ZENO MORRONE JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Saúde

Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional **CEJAM**

  
**MARIO SANTORO JUNIOR**  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS :

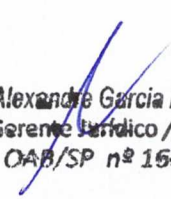
  
Odete Maria de Sousa  
RG: 17.003.461-6  
CPF: 147.691.308-05

  
Renato Alves da Silva  
RG: 27.972.228-X  
CPF: 271.787.978-10

SMS

  
Lúcia Regina Gatti Murakami  
Gerente Serviços de Saúde  
**CEJAM**

  
Sirlene Dias Coelho  
Gerente de Serviços de Saúde  
CEGIS - CEJAM

  
Alexandre Garcia D'Aurea  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 167.596





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Anexo I ao 16º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020**

**ANEXO I – Plano de Trabalho Financeiro**

**16º TERMO ADITIVO - Supressão de 2.500 horas médicas/mês  
PERÍODO: 05.10.2022 A 25.05.2023**

2020													
DESCRÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio				#REF!		1.763.728,66	2.478.698,50	2.478.698,50	2.478.698,50	2.588.244,73	2.785.286,53	2.785.286,53	17.358.641,95
2021													
DESCRÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	2.785.286,54	2.648.353,76	2.511.420,97	2.511.420,97	2.511.420,97	2.689.541,43	2.942.386,16	3.185.747,16	3.405.123,53	3.581.301,21	3.609.388,17	3.906.262,04	36.287.652,91
2022													
DESCRÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	3.760.669,10	4.496.255,46	4.502.475,00	4.493.024,73	4.412.235,66	4.267.003,28	3.414.697,76	3.457.908,01	3.467.060,87	3.467.060,87	3.503.416,22	3.534.851,34	46.776.658,30
2023													
DESCRÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total de Custeio	3.534.851,34	3.534.851,34	3.542.415,82	3.576.349,48	3.499.351,14	826.376,66							18.514.195,78

PERÍODO: 31.05.2022 A 25.05.2023

2022													
DESCRÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio Atual	3.760.669,10	4.496.255,46	4.502.475,00	4.493.024,73	4.412.235,66	4.267.003,28	3.414.697,76	3.457.908,01	3.467.060,87	3.467.060,87	3.503.416,22	3.534.851,34	46.776.658,30
Horas Médicas										-416.456,21	-480.526,40	-480.526,40	-1.377.509,01
Total de Custeio	3.760.669,10	4.496.255,46	4.502.475,00	4.493.024,73	4.412.235,66	4.267.003,28	3.414.697,76	3.457.908,01	3.467.060,87	3.050.604,66	3.022.889,82	3.054.324,94	45.399.149,29
2023													
DESCRÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio Atual	3.534.851,34	3.534.851,34	3.542.415,82	3.576.349,49	3.499.351,14	826.376,66							18.514.195,78
Horas Médicas	-480.526,40	-480.526,40	-480.526,40	-480.526,40	-400.438,67								-2.322.544,27
Total de Custeio	3.054.324,94	3.054.324,94	3.061.889,42	3.095.823,09	3.098.912,47	826.376,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.191.651,51

Plano de Trabalho Anterior	
2020	17.358.641,95
2021	36.287.652,91
2022	46.776.658,30
2023	18.514.195,78
<b>TOTAL</b>	<b>118.937.148,93</b>

<b>Supressão</b>	<b>-3,11%</b>	<b>-3.700.053,28</b>
------------------	---------------	----------------------

Plano de Trabalho Atual	
2020	17.358.641,95
2021	36.287.652,91
2022	45.399.149,29
2023	16.191.651,51
<b>TOTAL</b>	<b>115.237.095,66</b>

Cláudio/SMS

Lucia Regina Gatti Murakami  
Gerente Serviços de Saúde

CEJAM

Sirlene Dias Coelho  
Gerente de Serviços de Saúde  
CEG 55 - CEJAM

